



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

*Ano IV Edição Nº CCCLIV de 8 de Março de 2018*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Caririáçu**  
José Edmilson Leite Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIV de 8 de Março de 2018

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 07/2018**  
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PASSAGEM MOLHADA POR ENXURRADAS, LOCALIZADA NA VIA DE ACESSO DA LOCALIDADE RIACHO SECO AO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.
-



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIV de 8 de Março de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

**DECRETO Nº 07/2018**

**DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PASSAGEM MOLHADA POR ENXURRADAS, LOCALIZADA NA VIA DE ACESSO DA LOCALIDADE RIACHO SECO AO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município e conforme :

CONSIDERANDO a ocorrência do aumento das precipitações pluviométricas na quadra chuvosa de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de grande fluxo de veículos, leves e pesados (motos, carros, caminhões, tratores, ônibus escolar e etc);

CONSIDERANDO que as intempéries debilitaram a estrutura da passagem molhada localizada na via que interliga a comunidade do riacho seco ao município de Granjeiro-CE;

CONSIDERANDO que mediante inspeção técnica foi constatada a ruptura das paredes de concreto que dão sustentação à estrutura da passagem molhada;

CONSIDERANDO que a situação atual da estrutura não permite o tráfego de veículo de qualquer porte sem acarretar risco de desmoronamento, gerando, ainda, risco à incolumidade pública;

CONSIDERANDO o laudo técnico produzido pelo engenheiro da Prefeitura, detalhando exaustivamente as condições da ponte e concluindo pela impossibilidade de ela ser reparada;

CONSIDERANDO que o engenheiro, em seu laudo técnico, concluiu pela interdição imediata da ponte e proibição de todo e qualquer tipo de tráfego sobre a estrutura danificada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada situação de emergência na estrada vicinal que liga a comunidade



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIV de 8 de Março de 2018

do Riacho Seco ao município de Granjeiro/CE.

**Art. 2º** - Decreta a interdição total da referida estrada, no local da passagem molhada conforme localização descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, 08 de março de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIV de 8 de Março de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Mucio Lacerda Botelho**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Morais Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fábio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças

---

**Charles Silva Gonçalves**

Auxiliar Administrativo